



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 868 de 3 de maio de 1.972.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCTIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica criado o cargo de CARPINTERO para integrar o Quadro Geral dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Artigo 2º - Fica fixado em Cr\$622,20 (seiscentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), os vencimentos mensais do mencionado cargo.

Artigo 3º - De conformidade com o Artigo 6º da Lei nº 771 de 3/3/1.970, todas as vezes que houver reajustes no salário mínimo, automaticamente e nas mesmas percentagens será reajustado o salário do cargo ora criado.

Artigo 4º - O preenchimento do citado cargo será processado com integral observância do que estabelece a Legislação em vigor. "Concurso Público".

Artigo 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$5.679,80 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Assim discriminados:

Vencimentos Cr\$ 4.977,60

Gratificação de Natal 622,20

Salário família 80,00

Total ... Cr\$ 5.679,80

Artigo 6º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rúbricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

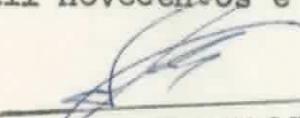


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 de maio
de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois).


GUIDO BELONE

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária